

Nº 45/2024

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, Digníssimo Secretário Municipal de Educação NIZael FLÔRES DE ALMEIDA para a Implementação da Lei 14.837/2024 - Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).

Plenário Milton Gomes Santana, 16 de Abril de 2024

PoliciaI Christoffer
1º Secretário(a) - PL

